



licitação cismepa <licitacao.cismepa@gmail.com>

Solicitação de esclarecimento sobre utilização de atestado de experiência técnica – Gestão de SAMU

2 mensagens

Fernanda PEREIRA <fcarol12341@gmail.com>
Para: licitacao@cismepa.org

17 de novembro de 2025 às 13:17

Prezados membros da Comissão de Licitações do CISMEPA,

Espero que esta mensagem os encontre bem.

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos acerca da possibilidade de participação de nossa instituição no certame em andamento, especificamente no que se refere à comprovação de experiência técnica na gestão de serviços de SAMU.

A instituição possui interesse em apresentar atestado de capacidade técnica referente à gestão de SAMU emitido em nome de uma empresa parceira, com a qual mantemos relação formal de cooperação e disponibilidade operacional.

Diante disso, solicitamos gentilmente a confirmação da Comissão sobre os seguintes pontos:

1. É permitido que a instituição utilize atestado técnico emitido em nome de empresa parceira, para fins de comprovação de experiência na gestão de serviços de SAMU, conforme exigências do edital?
2. Em sendo possível, quais documentos complementares seriam necessários para validar essa vinculação entre as instituições (ex.: contrato de cooperação, declaração conjunta, termo de cessão de acervo técnico, etc.)?
3. Existe algum modelo oficial ou formatação específica recomendada pelo CISMEPA para apresentação desses documentos durante a fase de habilitação?

A consulta tem como objetivo assegurar plena conformidade com o edital e garantir que todos os documentos sejam apresentados de maneira correta e completa no momento da habilitação.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Fernanda Carolina Pereira

licitacao@cismepa.org <licitacao@cismepa.org>
Para: Fernanda PEREIRA <fcarol12341@gmail.com>

19 de novembro de 2025 às 09:17

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação de esclarecimento referente à **apresentação do atestado de capacidade técnica**, informamos que só serão aceitos os documentos acompanhados de cópia do contrato, conforme exposto no item 18.4 do Edital, considerando que o objetivo principal é comprovar a perfeita execução na gestão dos serviços do SAMU 192 .

Reiteramos que as demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]